

GOMES DE MATTOS
Advogados Associados

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS JURÍDICOS E HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS, NA FORMA ABAIXO:**

I - DO CONTRATANTE

Nome legível: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão exp.: _____

Profissão: _____ Estado civil: _____

Residência: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____ Tel: _____

II - DOS CONTRATADOS

GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS e **MOYSES E MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedades civis inscritas no CNPJ/MF sob o nº 02.325.709/0001-92 e 03.543.746/0001-30, ambas com sede na Av. Almirante Barroso, 52, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.031- 918, neste ato representados por seus sócios Mauro Roberto Gomes de Mattos e Gibran Moysés Filho, respectivamente.

III - DO OBJETO

Os **CONTRATADOS** prestarão serviços de natureza jurídica, ajuizando AÇÃO DE EXECUÇÃO contra a União Federal, a fim de que o contratante receba as verbas devidas do pagamento do percentual de 28,86%, conforme decisão proferida nos autos do proc. nº 0017873-20.1995.4.02.5101/95.0017873-7 que tramitou na 3ª VFRJ, proposta por ASSIBGE-SINDICATO NACIONAL e patrocinada pelos advogados contratados.

IV - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A título de honorários advocatícios, o **CONTRATANTE** adere ao CONTRATO originariamente firmado entre ASSIBGE-SN e os advogados contratados, obrigando-se a pagar aos **CONTRATADOS**:

1) 10% (dez por cento) do crédito bruto que vier a receber decorrente da respectiva execução judicial.

V – DAS DESPESAS

1. As despesas relativas às taxas, custas judiciais, e demais que se fizerem necessárias, como as custas de preparo de eventuais recursos aos Tribunais Superiores, serão custeadas exclusivamente pelo **CONTRATANTE**.

2. As despesas relativas ao cálculo inicial para apuração do crédito em favor do **CONTRATANTE** serão custeadas pelos **CONTRATADOS**.

3. No momento do ajuizamento da Execução, os **CONTRATADOS** espontaneamente adiantarão o valor das custas iniciais, que importam em 1% do valor do crédito que for apurado em favor do contratante. Posteriormente, no ato do recebimento do respectivo crédito, o **CONTRATANTE** obriga-se a restituir o valor pago pelos **CONTRATADOS**, sob este título, devidamente corrigido.

VI – DAS INFORMAÇÕES

Os **CONTRATADOS** remeterão a ASSIBGE-SN regularmente as informações sobre o processo de execução, bem como cópia de peças processuais, e ainda qualquer outro documento pertinente ao processo mencionado nesse Contrato, caso sejam solicitadas, devendo o **CONTRATANTE** acompanhar o andamento processual junto ao Sindicato..

VII – DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

O presente contrato obriga não somente as partes, mas também os seus herdeiros e/ou sucessores, que tudo farão para torná-lo bom, firme e valioso.

GOMES DE MATTOS
Advogados Associados

VIII - DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato. Os casos omissos resolver-se-ão na conformidade da legislação aplicável a matéria.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2011.

CONTRATANTE:

CONTRATADOS:

GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

MOYSES E MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

GOMES DE MATTOS
Advogados Associados

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante abaixo assinado e qualificado nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** (insc. OAB/RJ nº 57.739), **MAURICIO ROBERTO GOMES DE MATTOS** (insc. OAB/RJ nº 84.221), **GIBRAN MOYSÉS FILHO** (insc. OAB/RJ nº 65.026) e **MARCO ANTONIO NOEL GALLICCHIO** (insc. OAB/RJ nº 80.701), todos integrantes dos escritórios **GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.325.709/0001-92, e **MOYSÉS E MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.543.746/0001-30, ambos com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52/27º andar - Centro – Rio de Janeiro/RJ, outorgando-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, podendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste instrumento, possuindo poderes especiais para desistir, transigir, receber e dar quitação, firmar compromisso, substabelecer, e tudo o mais para o bom desempenho deste mandato, que possui como escopo o ajuizamento de Ação de Execução contra a União Federal, a fim de receber as verbas devidas do pagamento do percentual de 28,86%, conforme decisão proferida nos autos do proc. nº 0017873-20.1995.4.02.5101/95.0017873-7 que tramitou na 3ª VFRJ, proposta por ASSIBGE-SINDICATO NACIONAL.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2011.

ASSINATURA: _____

NOME LEGÍVEL: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

RESIDÊNCIA: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

ESTADO: _____ C.E.P: _____